



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 25/2025 PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 42.016.734,13 (quarenta e dois milhões, dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 42.016.734,13 (quarenta e dois milhões, dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0077 | GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL | |
| 10.122.0077.2 | Atividade | |
| 10.122.0077.2.194 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS | R\$ 31.561.333,51 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 31.561.333,51 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.38 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 02.38.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 04.123.0120 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL | |
| 04.123.0120.2 | Atividade | |
| 04.123.0120.2.005 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | R\$ 1.392.231,15 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 1.392.231,15 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.38.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.0000.0 | Operação Especial | |
| 28.846.0000.0.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ 9.063.169,47 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 9.063.169,47 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

- I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);
- II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e
- III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente